

PORTARIA Nº 130 - TJ, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.005349/2022-64.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar as férias do Desembargador Amílcar Maia, estabelecidas por meio da Portaria nº 1.122/2021-TJ, anteriormente aprazada de 16 a 25/02/2022, para o período de 22/11 a 1º/12/2022, em razão do volume de processos pautados para julgamento nas sessões da Terceira Câmara Cível, no período de férias anteriormente aprazadas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente